

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.082, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

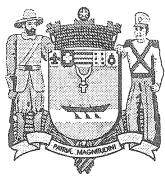
DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORENA PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSTITUÍDO PELO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009.

Paulo César Neme, Prefeito do Município de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Lorena, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. O Município de Lorena opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos à sua administração direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

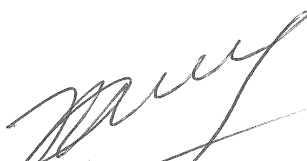
LIVRO DE DECRETOS

pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de dezembro em conta especial de que trata o inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 03 de agosto de 2011.



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIZ DE MOURA
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL